

**EDITAL Nº 195 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2019**

PROCESSO Nº 23106.145800/2018-11

2019. EDITAL Nº 195, DE 22 DE JULHO DE

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 11, de 28/01/2019 / Departamento de Design - DIN / Área: Design. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova escrita, nota da prova oral, nota da prova didática e nota da prova prática: 201901000065 – 6,47; 8,67; 6,33; 6,70. / 201901000160 – 6,77; 7,10; 9,47; 6,67. / 201901000184 – 7,50; 5,37; 0,00 ; 0,00.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática, nota da prova escrita e nota da prova oral, nota da prova de títulos e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.
3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática, nota da prova escrita e nota da prova oral, nota da prova de títulos e nota final no concurso: 201901000155 – 7,97; 7,63; 7,27; 8,53; 10,00; 8,17. / 201901000069 – 7,30; 8,90; 9,33; 9,40; 3,44; 7,88.
4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.
5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.
6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado em horário comercial no Arquivo Central (ACE), localizado no Prédio Multiuso I, térreo, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na



Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4126227** e o código CRC **49C7337F**.

Referência: Processo nº 23106.145800/2018-11

SEI nº 4126227